DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	3
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3
Exoneração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.040/2019 - LZRP. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º)- O expediente desta Prefeitura Municipal, em todo território do Município, nos dias 26, 27 de dezembro de 2019 e 02, 03 de janeiro de 2020, será o seguinte:

Dia 26/12/2019 - Ponto Facultativo

Dia 27/12/2019 - Ponto Facultativo

Dia 02/01/2020 - Ponto Facultativo

Dia 03/01/2020 - Ponto Facultativo

Parágrafo Único:- Excetua-se do disposto deste artigo, os serviços essenciais que funcionarão normalmente, de acordo com as determinações das Secretarias Subordinantes.

ARTIGO 2.º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio, público e de costume, na Portaria da Municipalidade.

ARTIGO 3.º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019).-.-.-. -

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EXTRATO ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº 83/2019
Edital Nº 58/2019
Modalidade Tomada de Preço Nº 12/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na rua João Pacheco, na cidade de Cafelândia – SP - contrato de repasse nº 822845/2015/MCIDADES/CAIXA.

Data Da Sessão: 16/12/2019, às 08h30min.

Credenciados: Ausentes;

Julgamento: Deserto.

Bruno Candido Lopes - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 90/2.019

EDITAL Nº 64/2.019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de oxigênio para atendimento de pacientes internados e Pronto Socorro da Santa Casa de Cafelândia.

SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2020 às 8h30min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 16 de Dezembro de 2.019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 19/2019 - SAAEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2017, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 12 de março de 2017, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionada, a partir do dia 17 de Dezembro de 2019, a saber:

CARGO:LEITURISTA

NOME RG

Geraldo Pilla (10º) 21.685.100-2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SAAEC, aos Dezessete (17) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.-.-

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC

Exoneração

PORTARIA Nº 18/2019 - SAAEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir desta data, DAVID ANTONIO MARQUES DALL AGNOL, do cargo de Leiturista, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 08/2019, de 21/02/2019.- SAAEC, aos dezessete (17) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (2019).-.-.-.-.-.-.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgosto de Cafelândia - SAAEC, CNPJ 20.903.427/0001-07, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 16/2019

EDITAL Nº 12/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Reservatórios Metálicos confeccionados em chapas de aço carbono para armazenamento de água potável.

SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2.020 às 08h30min.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos

interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 14h00min, na sede do SAAEC, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 35, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.saaec.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 16 de dezembro de 2.019.

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente.